

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. Síntese da Acção Desenvolvida

Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea d) do artigo 33.º do Estatuto do ICP - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ICP - ANACOM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório e Contas do ICP-ANACOM relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

O Conselho Fiscal efectuou reuniões e acompanhou os aspectos mais relevantes da gestão desta Autoridade, e:

- analisou, numa base de amostragem, a informação financeira disponível, com resultado favorável;
- tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Externa elaborado pela empresa *DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.*, responsável pela execução da Auditoria às contas do ICP-ANACOM no exercício de 2004, entidade que colaborou com o Revisor Oficial de Contas no exercício das funções específicas deste.

Analisámos o Relatório e Contas do ICP-ANACOM, apresentado pelo Conselho de Administração, e verificámos a sua clareza e detalhe quanto à caracterização da actividade desenvolvida no exercício de 2004.

Report and Opinion of the Statutory Audit Committee

1. Summary of Activities

Under terms of the legal and statutory provisions, namely as envisaged in paragraph d) of article 33 of the ICP-AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ICP-ANACOM) Statute approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December, it is our duty to submit a report on our oversight activity and issue an opinion on the ICP-ANACOM Annual Report and Accounts for the financial year ending on 31 December 2004.

The Statutory Audit Committee held meetings and accompanied the most relevant aspects of this Authority's management, and:

- studied, based on sampling, the available financial information, with a favourable result;
- took note of the External Audit Report drawn up by the company *DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.*, responsible for auditing the ICP-ANACOM accounts in financial year 2004, and which worked with the Chartered Accountant as the latter performed his specific duties.

We analysed the ICP-ANACOM Annual Report and Accounts submitted by the Board of Directors and verified its clear and detailed description of the activity carried out in financial year 2004.

2. Actividade Do ICP-ANACOM

O ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com funções de assessoria ao Governo nas áreas de coordenação, tutela e planeamento do sector das comunicações, bem como a regulação, supervisão e representação desse sector nos termos do seu Estatuto, exercendo a sua acção sob a tutela do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Destaque-se a publicação do Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, no qual o ICP-Autoridade Nacional de Comunicações transitou do extinto Ministério da Economia para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, cabendo a este último a tutela funcional e patrimonial do ICP-ANACOM, sendo a definição das linhas de orientação e dos domínios prioritários da sua acção exercida em articulação com o Ministro de Estado e da Presidência.

No âmbito legislativo destacam-se a nova Lei das Comunicações Electrónicas, Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, aprovada pela Assembleia da República em Dezembro de 2003, e que definiu, entre outras, as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, bem como a transposição da Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico do mercado interno, em relação à qual a legislação nacional relevante foi publicada no Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro.

Refira-se igualmente a nomeação do novo Conselho de Administração do ICP-ANACOM, que tomou posse em 10 de Setembro de 2004, de acordo com a Resolução n.º 96/2004 do Conselho de Ministros.

Destaca-se ainda o início da actividade do conselho consultivo, no formato descrito no actual estatuto desta Autoridade. O actual presidente deste órgão, Dr. Álvaro Dâmaso, foi nomeado pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pelo Despacho n.º 2636/2004, de 5 de Novembro de 2004, e este órgão teve a sua primeira reunião em 7 de Dezembro de 2004.

2. ICP-ANACOM Activity

ICP-ANACOM is a corporate body under public law, endowed with administrative and financial autonomy and its own property, with duties of advising the Government in the areas of co-ordination, oversight and planning of the communications sector, as well as regulating, supervising and representing that sector as per the terms of its Statute, performing its activity under the tutelage of the Ministry of Public Works, Transport and Communications.

Noteworthy is the enactment of Decree-Law no. 215-A/2004 of 3 September, in which the ICP-Autoridade Nacional de Comunicações was shifted from the former Ministry of the Economy to the Ministry of Public Works, Transport and Communications, with the latter to oversee the functions and property of ICP-ANACOM, while the guidelines and priority action areas are determined by co-ordination with the Minister of State and of the Presidency.

Standing out in the legislative context are the new Electronic Communications Law, Law no. 5/2004 of 10 February, approved by Parliament in December 2003, which among others defines the powers wielded by the national regulatory authority in this area, as well as the transposition of Directive 2000/31/EC of the European Parliament and of the Council of 8 June 2000, concerning certain legal aspects of information society services, particularly electronic commerce in the internal market, about which the relevant national legislation was enacted in Decree-Law no. 7/2004 of 7 January.

Also relevant is the appointment of the new ICP-ANACOM Board of Directors, which took office on 10 September 2004, as per Council of Ministers Resolution no. 96/2004.

Note also the beginning of activity by the Advisory Council, in the format stipulated in the current Statute of this Authority. The current chairman of this body, Álvaro Dâmaso, was appointed by the Minister of Public Works, Transport and Communications per Order no. 2636/2004 of 5 November 2004; this body met for the first time on 7 December 2004.

3. Recursos Humanos

Nesta área, verificou-se um aumento de cerca de 0,5% no número de trabalhadores ao serviço no ICP-ANACOM no final de 2004, quando comparado com igual período do ano anterior.

As acções de formação proporcionadas pelo ICP-ANACOM, que neste exercício representam cerca de 1,6% dos custos com o pessoal, continuam a ser encaradas como um factor de extrema importância para um desempenho mais eficiente dos trabalhadores.

4. Investimento

Conforme se verifica no quadro seguinte, o investimento realizado pelo ICP-ANACOM em 2004 situou-se nos 3.205.026 euros, aumentando cerca de 1,8% face ao exercício anterior.

3. Human Resources

In this area, the number of workers at the service of ICP-ANACOM had risen by about 0.5% at the end of 2004, compared to the same period the previous year.

The training actions provided by ICP-ANACOM, which accounted for about 1.6% of personnel costs in this financial year, continue to be viewed as vitally important for ensuring more efficient worker performance.

4. Investment

As detailed in the following table, ICP-ANACOM investment in 2004 stood at 3,205,026 euros, about 1.8% more than in the previous year.

Investimento Investment		2004	2003	Variação Variation	
Orçamento Budget		24.617.600	24.463.800	153.800	0,63%
Execução Execution		3.205.026	3.148.225	56.801	1,80%
Desvio Difference		(21.412.574)	(21.315.575)		
Por realizar To be realised		86,98%	87,13%		
Unidade: Euros Unit: Euros					

Ao analisar os valores de realização, comparando-os com os valores orçamentados, constatamos que os valores de execução ficaram muito aquém dos valores orçamentados, apresentando um desvio de cerca de 87%. A não realização dos projectos de aquisição do edifício para instalação dos serviços da sede, que continua a aguardar decisão da Tutela quanto à sua concretização, e de renovação da frota de viaturas, protelada por não ter sido considerada oportuna a sua concretização, foram aqueles que mais contribuíram para o desvio verificado.

When comparing actual investment with the budgeted figures, we note that the figures for execution are far below those budgeted – a difference of nearly 87%. The non-realisation of the projects involving acquisition of the building to install headquarters services, which continues to await a go-ahead decision from the Tutelary body, and renewal of the vehicle fleet, postponed as it was not deemed opportune, accounted for most of the registered difference.

5. Balanço e Demonstração dos Resultados

A estrutura-base do Balanço do ICP-ANACOM manteve-se sensivelmente ao nível do ano anterior, conforme quadro seguinte:

Rubricas Categories	2004	2003	Variação Variation
Activo Assets	60.601.857	55.661.147	4.940.710 0,63%
Capital próprio Equity Capital	46.554.176	40.295.824	6.258.352 15,5%
Passivo Liabilities	14.047.681	15.365.323	(1.317.642) (8,58)%
Unidade: Euros Unit: Euros			

Neste exercício, e no seguimento dos exercícios anteriores, as principais variações ocorreram nas rubricas relativas a Depósitos bancários e Reservas. Estas variações encontram-se relacionadas com a afectação de 85% dos resultados líquidos de 2003, no montante de 14.952.431 euros, ao Orçamento do Estado. Verificámos a transferência bancária daquele valor para uma conta da *Direcção-Geral do Tesouro*, dando cumprimento ao referido normativo.

No que diz respeito a resultados, o seguinte quadro é elucidoativo quanto à variação verificada nas várias rubricas de resultados entre os anos 2004 e 2003. Assim:

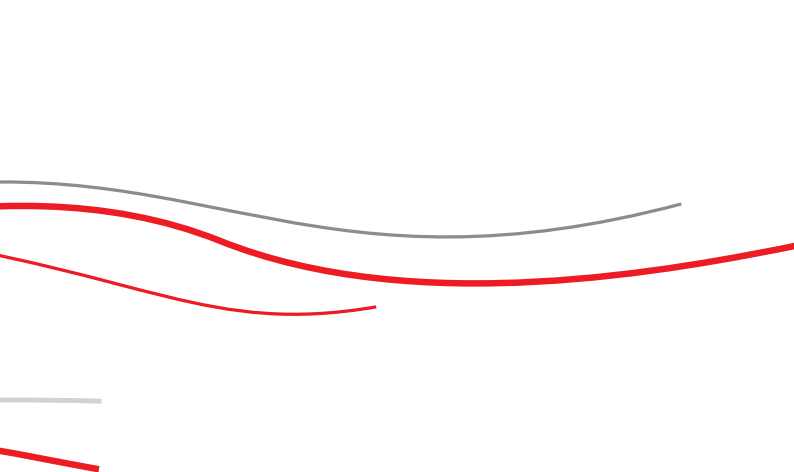
5. Balance and Statement of Results

The base structure of the ICP-ANACOM Balance remained at about the level of the previous year, as per the following table:

In this financial year, and following on previous years, the main variations were in the categories for Bank Deposits and Reserves. These variations are related to the affectation of 85% of the net results from 2003, an amount of 14,952,431 euros, to the State Budget. We verified the bank transfer of that amount to an account of the Directorate-General of the Treasury, thus fulfilling said process.

With respect to results, the following table describes the variation registered in the various result categories in 2004 and 2003. Thus:

Rubricas Categories	2004	2003	Variação Variation
Proveitos e ganhos operacionais Operating income and earnings	65.584.209	70.629.974	(5.045.765) (7,14)%
Proveitos e ganhos financeiros Financial operating income and earnings	1.004.588	1.643.895	(639.307) (38,89)%
Proveitos e ganhos extraordinários Extraordinary operating income and earnings	1.782.097	35.012	1.747.085 4.989,96%
Total de proveitos Total earnings	68.370.894	72.308.881	3.937.987 (5,45)%
Custos e perdas operacionais Operational costs and losses	46.841.300	44.881.980	1.959.320 4,37%
Custos e perdas financeiros Financial costs and losses	19.215	1.280.891	1.261.676 (98,50)%
Custos e perdas extraordinários Extraordinary costs and losses	299.596	8.554.915	(8.255.319) (96,50)%
Total de custos Total costs	47.160.111	54.717.786	(7.557.675) (13,81)%
Resultados operacionais Operating results	18.742.909	25.747.994	7.005.085 (27,21)%
Resultados financeiros Financial results	985.373	363.004	622.369 171,45%
Resultados extraordinários Extraordinary results	1.482.501	(8.519.903)	10.002.404 (117,40)%
Resultado líquido do exercício Net income	21.210.783	17.591.095	3.619.688 20,58%
Unidade: Euros Unit: Euros			



Face ao exercício anterior, os proveitos e ganhos reduziram cerca de 5% e os custos e perdas apresentaram uma redução de cerca de 14%. Por seu lado, o resultado líquido do exercício em 2004 atingiu os 21.210.783 euros, enquanto em 2003 ascendeu a 17.591.095 euros, donde se regista uma variação positiva de 3.619.688 euros (cerca de 21%).

Ao nível de proveitos e ganhos destacamos o registo de cerca de 324.219 euros como proveitos e ganhos extraordinários relativos ao accionamento da garantia bancária constituída para a ocorrência do eventual incumprimento das obrigações constantes na licença ICP-08/99-FWA, atribuída à *Teleweb*, o qual acabou por se verificar.

O acréscimo verificado em custos e perdas operacionais deve-se principalmente às entregas efectuadas à *Autoridade da Concorrência*, decorrentes de determinação governamental, correspondendo a 6,25% do montante das taxas cobradas.

A redução verificada ao nível dos custos e perdas extraordinários, quando comparada com o exercício anterior, deve-se à constituição, em 2003, da provisão de carácter extraordinário relativa à cobertura das responsabilidades passadas dos CTT com pensões de reforma.

A justificação para as restantes variações encontra-se expressa e devidamente fundamentada no Relatório de Gestão de 2004, bem como no Relatório e Contas deste mesmo ano.

Income and earnings were about 5% less than the previous year, while costs and losses dropped by about 14%. For its part, the net result of financial year 2004 reached 21,210,783 euros, while in 2003 it was 17,591,095 euros – hence there is a positive variation of 3,619,688 euros (about 21%).

In income and earnings we highlight the registration of about 324,219 euros as extraordinary income and earnings from activation of the bank guarantee constituted against eventual non-compliance with the obligations set out in licence ICP-08/99-FWA, granted to *Teleweb*, which did end up occurring. The increase in operational costs and losses is mainly due to transfers to the Competition Authority, as determined by the Government, accounting for 6.25% of the amount of the fees covered.

The decrease in extraordinary costs and losses, compared to the previous financial year, is due to the constitution in 2003 of the extraordinary provision for the coverage of past CTT liabilities with retirement pensions.

The justification for the remaining variations is set out and duly grounded in the 2004 Management Report, as well as in the Annual Report and Accounts for the same year.

6. Relatório e Contas

6.1. O Conselho Fiscal tem conduzido a sua actuação em ordem à verificação dos aspectos financeiros, contabilísticos, administrativos e de gestão e subsequente emissão de parecer sobre o Relatório e Contas, regendo-se nesta matéria pelo disposto no Estatuto do ICP-ANACOM e, subsidiariamente, no que às entidades públicas empresariais é aplicável;

6.2. O Relatório e Contas de 2004, apresentado pelo Conselho de Administração, define com clareza o enquadramento macroeconómico e sectorial em que se desenvolve a acção do ICP-ANACOM, bem como as suas actividades, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004;

6.3. As demonstrações financeiras e o sistema contabilístico que as suporta mostram-se globalmente aderentes ao Plano Oficial de Contabilidade e expressam de forma adequada e substantiva a situação patrimonial do ICP-ANACOM a 31 de Dezembro de 2004, bem como os resultados das suas operações no exercício findo naquela data;

6.4. Conforme menção nas notas 3 e 31 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR), o ICP-ANACOM constituiu em 1 de Outubro de 1996 um fundo de pensões autónomo, para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões do pessoal proveniente dos ex-CTT-Correios e Telecomunicações, E.P..

De acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do fundo de pensões – BPI - Pensões, o valor actual das responsabilidades do ICP-ANACOM é de 14.720.285 euros e encontram-se totalmente cobertas a 31 de Dezembro de 2004.

O montante das responsabilidades por serviços passados anteriores à data de integração dos respectivos beneficiários no ICP-ANACOM, da responsabilidade dos ex-CTT, é de 7.763.864 euros, encontra-se registada no Balanço em 31 de Dezembro de 2004, na rubrica de Outros devedores e credo-

6. Annual Report and Accounts

6.1. The Statutory Audit Committee has performed its activity in order to verify the financial, accounting, administrative and management aspects and subsequently issue an opinion on the Annual Reports and Accounts, and is governed in this matter by the provisions of the ICP-ANACOM Statute and, additionally, those applicable to public undertakings

6.2. The 2004 Annual Report and Accounts submitted by the Board of Directors clearly sets out the macro-economic and sectorial context in which ICP-ANACOM's action is undertaken, along with its activities, the evolution of human and material resources, and the economic and financial situation of the period ending on 31 December 2004;

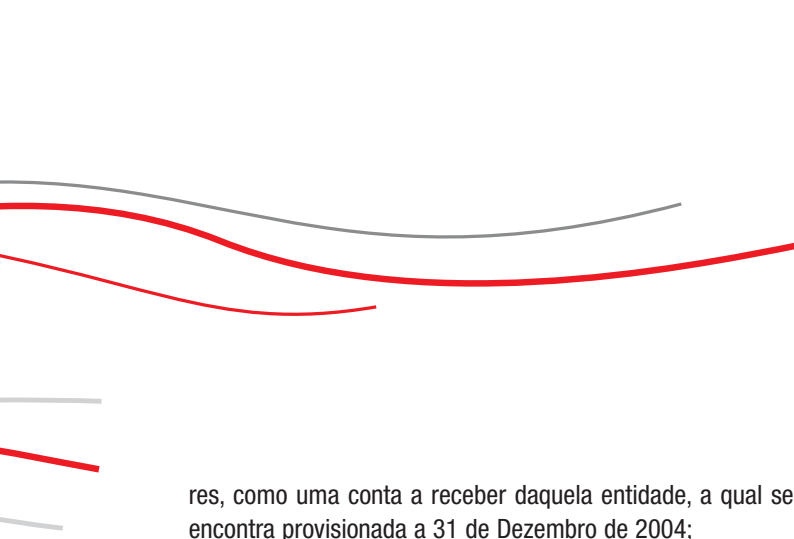
6.3. The financial statements and accounting system that supports same fully adhere to the Official Accounting Plan and adequately and substantively express the situation of ICP-ANACOM's assets as at 31 December 2004, as well as the results of its operations in the financial year that ended on that date;

6.4. As mentioned in notes 3 and 31 of the Annex to the Balance and to the Statement of Results (ABSR), ICP-ANACOM constituted on 1 October 1996 an autonomous pension fund to cover and finance liabilities for the payment of pensions for personnel co-opted from the ex-CTT-Correios e Telecomunicações, E.P.

According to the actuarial study carried out by the pension fund management company – BPI-Pensões – the current value of ICP-ANACOM's liabilities is 14,720,285 euros, which was entirely covered at 31 December 2004.

The amount of liabilities for past services prior to the date the respective beneficiaries joined ICP-ANACOM – the responsibility of the ex-CTT – is 7,763,864 euros, and is registered in the Balance at 31 December 2004 in the category Other Debtors and Creditors, as an account receivable from that entity, which at 31 December 2004 stood as provisioned;

6.5. According to Accounting Guideline no. 19 of the Accounting Standardisation Commission, and following the procedure adopted in previous years, ICP-ANACOM opted to recognise all healthcare liabilities for retired and active personnel. Based on



res, como uma conta a receber daquela entidade, a qual se encontra provisionada a 31 de Dezembro de 2004;

6.5. De acordo com a Directriz Contabilística n.º 19 da Comissão de Normalização Contabilística, e no seguimento do procedimento adoptado em anos anteriores, o ICP-ANACOM optou pelo reconhecimento da totalidade das responsabilidades com cuidados de saúde com reformados e activos. Pelo estudo actuarial realizado pela empresa *Watson Wyatt International Limited*, o ICP-ANACOM reconheceu neste exercício um custo actuarial de cerca de 115.000 euros;

6.6. Salientamos que o ICP-ANACOM registou neste exercício um valor de 959.955 euros relativo a participações, comparticipações, encargos e outras despesas, nos termos do protocolo celebrado entre os fundadores da *Fundação Portuguesa das Comunicações*, e cerca de 4.368.840 euros relativos à contribuição para o orçamento da Autoridade da Concorrência (conforme nota 52 do ABDR);

6.7. Em 30 de Dezembro de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 241-B/2004, que determinou a afectação de 85% dos resultados líquidos de 2003 do ICP-ANACOM, no montante de 14.952.431 euros, ao Orçamento do Estado, conforme mencionado no ponto 5 deste relatório.

the actuarial study conducted by the company *Watson Wyatt International, Limited*, ICP-ANACOM recognised in this financial year an actuarial cost of about 115,000 euros;

6.6. We point out that in this financial year ICP-ANACOM registered an amount of 959,955 euros concerning shares, co-shares, costs and sundry expenses, under terms of the protocol signed by the founders of the *Função Portuguesa das Comunicações* [Portuguese Communications Foundation], and about 4,368,840 euros due to the contribution to the budget of the Competition Authority (as per note 52 of the ABSR);

6.7. Decree-Law no. 241-B/2004 was published on 30 December 2004. It determines the affectation of 85% of ICP-ANACOM's net results for 2003, an amount of 14,952,431 euros, to the State Budget, as mentioned in point 5 of this report.

7. Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que merecem aprovação:

- a) o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração do ICP-ANACOM, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004; e
- b) a proposta de aplicação do resultado líquido de 2004, no valor de 21.210.783 euros, através da transferência de 3.181.617 euros para "Reservas livres", com a finalidade de ser utilizado na constituição do capital estatutário, nos termos da Portaria n.º 1534-A/2002, de 23 de Dezembro, e 18.029.166 euros para "Entrega ao Estado", correspondente a 85% do resultado líquido do exercício.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada pelo Conselho de Administração e por todos os Serviços contactados.

Lisboa, 29 de Abril de 2005

O CONSELHO FISCAL

Dr. Henrique Armando Antunes Ferreira (Presidente)

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Dr. José Vieira dos Reis, ROC n.º 359 (Vogal)

Dr. Duarte Nuno de Carvalho Gomes de Castro (Vogal)

7. Opinion

Given the above, it is our opinion that the following merit approval:

- a) the Annual Report and Accounts submitted by the ICP-ANACOM Board of Directors, concerning the financial year that ended on 31 December 2004; and
- b) the proposed application of the 2004 net result, an amount of 21,210,783 euros, via the transfer of 3,181,617 euros to "Free Reserves", with the aim of being used to constitute statutory capital, under the terms of Administrative Rule no. 1534-A/2002 of 23 December, and 18,029,166 euros to "Delivery to the State", corresponding to 85% of the net result of the financial year.

Lastly, the Statutory Audit Committee acknowledges and is grateful for all collaboration provided by the Board of Directors and all the contacted Services.

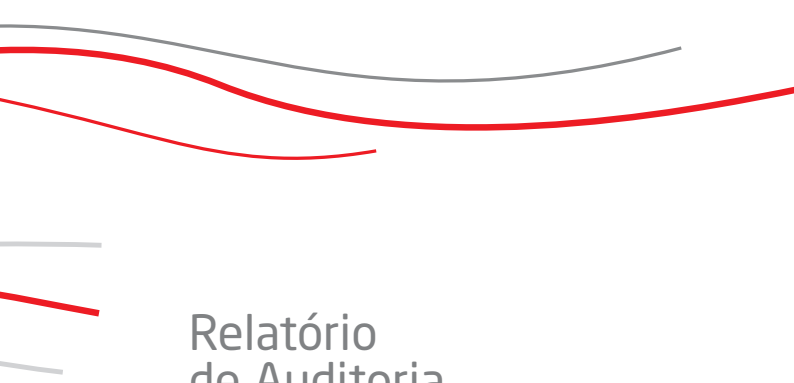
Lisbon, 29 April 2005

THE STATUTORY AUDIT COMMITTEE

Henrique Armando Antunes Ferreira, (Chairman)

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Represented by José Vieira dos Reis, ROC no. 359, (Member)

Duarte Nuno de Carvalho Gomes de Castro, (Member)



Relatório de Auditoria

Introdução

Examinámos as demonstrações financeiras anexas do ICP-Autoridade Nacional de Comunicações ("ICP-ANACOM"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 60.601.857 euros e capitais próprios de 46.554.176 euros, incluindo um resultado líquido de 21.210.783 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do ICP-ANACOM, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são

Audit Report

Introduction

We have audited the annexed financial statements of the ICP-Autoridade Nacional de Comunicações ("ICP-ANACOM"), encompassing the balance at 31 December 2004, which indicates a total of 60,601,857 euros and equity capital of 46,554,176 euros, including a net result of 21,210,783 euros, as well as the statements of results by category and by function, and the cash flow statement for the period ending on that date and the corresponding annex.

Responsibilities

It is the responsibility of the Board of Directors to prepare financial statements that truly and properly present the financial position of ICP-ANACOM, the result of its operations and its cash flows, and the adoption of appropriate accounting criteria and policies and the maintenance of an adequate internal control system. Our responsibility is to provide a professional and independent opinion, based on our audit of those financial statements.

Scope

Our audit was conducted in accordance with the Technical Rules and Revision/Auditing Guidelines of the Order of Chartered Accountants, which require that same be planned and executed with the aim of obtaining a reasonable level of assurance that the financial statements are free of materially relevant distortions. This audit included the verification, based on sampling, of support for the quantities and information disclosed in the financial statements, and evaluation of the estimates, based on judgments and criteria defined by the Board of Directors, used in their preparation. This audit likewise included consideration of whether the accounting policies adopted and their disclosure are sufficient, given the circumstances, for verification of applicability of the principle of operative continuity and for consideration of whether the presentation of the financial

adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do ICP-Autoridade Nacional de Comunicações, em 31 de Dezembro de 2004, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e o descrito na Nota 3, n) do anexo às demonstrações financeiras.

Ênfase

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas e a opinião sobre as mesmas, expressa no relatório datado de 29 de Março de 2004, inclui uma ênfase não aplicável às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004.

Lisboa, 31 de Março de 2005

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

statements is adequate, in overall terms. We hold that the performed audit provides sufficient basis to express our opinion

Opinion

In our opinion, the financial statements referred to in paragraph 1 above appropriately present, in all materially relevant aspects, the financial position of the ICP-Autoridade Nacional de Comunicações at 31 December 2004, as well as the results of its operations and cash flows for the period ending on that date, in compliance with the accounting principles generally accepted in Portugal and described in note 3.n) of the annex to the financial statements.

Emphasis

We examined the financial statements at 31 December 2003, presented for comparative effects, and our opinion on same, expressed in the report dated 29 March 2004, includes an emphasis not applicable to the financial statements at 31 December 2004.

Lisbon, 31 March 2005

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Represented by Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André